



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI N.º 1.378 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.371/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SALÁRIO, REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NECESSÁRIO A ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTABELECE PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LEI N.º. 1.378/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º.: 1.371/2023, de 03 de abril de 2023, que trata da criação de cargo público e salário, realização de concurso público e processo seletivo simplificado necessário a organização e ao funcionamento da Administração Municipal, estabelece prazo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a carga horária dos cargos de FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO e NUTRICIONISTA de 40h para 30h semanais, conforme **Tabela I do Anexo I.**

Parágrafo único. Fica criada uma vaga para o Cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente e uma Vaga para o Cadastro de Reserva, Código 033, **Tabela I do Anexo I.**

Art. 2º. Fica mantido o mesmo quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pela Lei n.º.: 1.371/2023, de 03 de abril de 2023, estabelecendo o local de LOTAÇÃO, conforme **Tabela II do Anexo I.**

§ 1º. Fica autorizado o Município de Carinhanha a criar vagas para SUPLENÇA do Agente Comunitário de Saúde, no quantitativo conforme previsto na **Tabela II do Anexo I**, sem qualquer vínculo de emprego ou estatutário com o Município.

§ 2º. Altera a idade máxima para os Cargos de Guarda Municipal ambos os sexos, de 35 para 40 anos, bem como a habilitação para a Categoria A e B.

§ 3º. Altera a altura mínima para os Cargos de Guarda Municipal do sexo feminino de 1,60, m, para 1,55m.

§ 4º. Autoriza o Município a criar o Cargo efetivo de Agente Sanitarista, nas condições previstas na **Tabela II do Anexo I.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 3º. Altera a Lei Complementar Municipal n.º.: 1.371/2023, de 03 de abril de 2023, para criar os cargos temporários com respectivos códigos, remuneração, carga horária, requisitos mínimos exigidos, lotação e taxa de inscrição, conforme estabelecido na **Tabela I do Anexo II.**

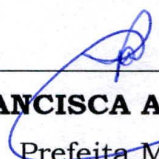
Art. 4º Altera a Lei Complementar Municipal n.º.: 1.371/2023, para criar os cargos temporários com respectivos códigos, remuneração, carga horária, requisitos mínimos exigidos, lotação e taxa de inscrição, consoante **Tabela II do Anexo II.**

Art. 5º. Autoriza a Lei Complementar Municipal n.º.: 1.371/2023, para criar os cargos temporários com respectivos códigos, remuneração, carga horária, requisitos mínimos exigidos, lotação e taxa de inscrição, de acordo com a **Tabela III do Anexo II.**

Art. 6º. Fica mantida as demais condições aprovadas na Lei Complementar Municipal n.º.: 1.371/2023.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 16 de maio de 2023.



FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO I**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tabela I do Anexo I

CARGOS, TOTAL DE VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, LOTAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

NÍVEL SUPERIOR

Código	CARGO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO INICIAL	CH	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
019	FISIOTERAPEUTA				30 h		CENTRO DE FISIOTERAPIA	
020	FISIOTERAPEUTA				30 h		NASF	
021	FONOAUDIÓLOGO(A)				30 h		CESP	
029	NUTRICIONISTA				30 h		NASF	
033	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	01	01	3.450,41	40h	ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO, AMBIENTAL, BACHAREL EM CIENCIAS FISICAS BIOLÓGICAS RECONHECIDO PELO MEC, COM REGISTRO NO RESPECTIVO ORGÃO DE CLASSE.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	150,00

OBS: Para os cargos de FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO e NUTRICIONISTA foram alteradas somente a Carga Horária de 40h para 30h semanais. Foi acrescido um novo Código para uma Vaga no 033 - Cargo de Fiscal de Meio Ambiente e uma Vaga para o Cadastro de Reserva.

Tabela II do Anexo I

CARGOS, TOTAL DE VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, LOTAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

NÍVEL ENSINO MÉDIO

Código	CARGO	TOTAL DE VAGAS	Cadastro de Reserva	SUPLENTE	SALÁRIO INICIAL	CH	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
034.1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	01	--				PSFI-MADALENA VILARES/CENTRO	
034.2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	--	01	--				PSFII-MANOEL FERREIRA/ SÃO FRANCISCO /RUA DA PISTA (Rua Bahia e entornos0	
034.3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PSFII-MANOEL FERREIRA(loteamento Mauricio, Loteamento Luciana, Loteamento Plinio, casinhas, Rua da Pista 2,3,e 4 (final)	
034.4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	--	01	--				PSFII-MANOEL FERREIRA (Travessa Santos Dumont e entornos)	
034.5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PSFIII-Assentamento Santa Helena	
034.6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSFIII-(Fazenda Larga e entornos)	
034.7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSFIII-(Pov. Santa Luzia e entornos)	
034.8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	--	01				PSF IV-VILA SÃO JOÃO(fazenda contrato e entornos)	
034.9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	----	01	----				PSF IV-VILA SÃO JOÃO(Barra do Parateca- rua Rui	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

034.10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	--	01	--				Barbosa e entornos) PSF IV-VILA SÃO JOÃO(Barra do Parateca- Rua Maria -- Quitéria e entornos)
034.11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF IV-VILA SÃO JOÃO (rua da Pista e entornos)
034.12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	----	01	---				PSF IV-VILA SÃO JOÃO(Rua do Campo e entornos)
034.13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	--				PSF IV-VILA SÃO JOÃO(Entroncamento do Jove e entornos)
034.14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	--				PSF IV-VILA SÃO JOÃO(Baixão do Trigo e entornos)
034.15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	--	01	---				PSF V-ALTO DA COLINA E PEQUIZEIRO I (Av. Santo Antonio e entornos)
034.16	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF V-ALTO DA COLINA E PEQUIZEIRO I (Rua São João e entornos)
034.17	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PSF V-ALTO DA COLINA E PEQUIZEIRO I(área nova-próximo a cidade Jardim e entornos)
034.18	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PSF VI-AGROVILA XV E AGROVILA XVI(Dois Irmãos- vicinais, e entornos)
034.19	AGENTE COMUNITÁRIO DE	01	---	01				PSF VI-AGROVILA XV E AGROVILA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

	SAÚDE							XVI(Agrovila XV- Rua A e entornos)	
034.20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VI-AGROVILA XV E AGROVILA XVI (Agrovila XV Rua G mais entornos)	
034.21	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VI-AGROVILA XV E AGROVILA XVI(Agrovila XVI rua E entornos)	
034.22	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VI-AGROVILA XV E AGROVILA XVI (Agrovila XVI rua A mais entornos)	
034.23	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PSF VI-AGROVILA XV E AGROVILA XVI(Duas Irmãs e entornos)	
034.24	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PSF VII /AGROVILA XXIII(Pov. Do Capinão)	
034.25	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VII /AGROVILA XXIII(Agrovila XXII Rua C e entornos)	
034.26	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VII /AGROVILA XXIII(Agrovila XXII Rua A e entornos)	
034.27	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VII /AGROVILA XXIII(Lagoa do Canto e entornos)	
034.28	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VII /AGROVILA XXIII(Fazenda Riachão e entornos)	
034.29	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PSF VII /AGROVILA XXIII(Cana Brava e Pocinhos)	
034.30	AGENTE	---	---	01				PSF VII/ Agrovila	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

	COMUNITÁRIO DE SAÚDE							XXIII (Rua da Pista/ Bebedouro/1 lado da Rua B da AG.XXIII)	
034.31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	01	----				PSF VII/ Agrovila XXIII(Faz. Localizadas próximas a Ag. XXIII / Divisa com Feira da Mata)	
034.32	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VIII-SUDENE /(Rua Zeca Lima e entornos)	
034.33	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	----				PSF VIII-SUDENE/(Rua Osvaldo Cruz e entornos)	
034.34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PSF VIII- SUDENE (Faz. Varginha e entornos)	
034.35	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	----	01	---				PSF VIII- SUDENE CENTRO (Rua Ipiranga, Praça do Marinho, e entornos)	
034.36	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PACS Rural CESP (Marrequeiro e entornos)	
034.37	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	----	01	---				PACS Rural CESP(Vila São José e entornos)	
034.38	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PACS RURAL CESP Moreira /Cabacinhas e entornos	
034.39	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	----	01	----				PACS RURAL CESP (Frota e entornos)	
034.40	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	---	01	---				PACS RURAL CESP(Queimadas)	
034.41	AGENTE	-	01					PACS RURAL CESP	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

	COMUNITÁRIO DE SAÚDE							(Angico Rua São Francisco e entornos)	
034.42	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	---	01				PACS RURAL CESP(Mel de Abelha e entornos)	
034.43	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	01	-				PACS RURAL CESP (Serragem Baburral e entornos)	
034.44	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	--	01	--				PACS RURAL CESP (Baixa do Mocambo entornos)	
035	GUARDA MUNICIPAL (SEXO MASCULINO)						IDADE MÁXIMA DE 40 ANOS, ALTURA MÍNIMA 1,65M.HABILITAÇÃO CATEGORIA AeB		
035.A	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)						IDADE MÁXIMA DE 40 ANOS, ALTURA MINIMA 1,55M.HABILITAÇÃO CATEGORIA A e B		
036	AGENTE SANITARISTA	01	01	---	R\$1.653,51	40h	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CERTIFICAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS100,00
037	TÉCNICO EM RÁDIOLOGIA	----	----	-----	-----	24h	-----	-----	-----

OBS: Foi alterada do cargo de código 34.1 até 34.44 Agente comunitário de saúde os códigos as nomenclaturas da Lotação, e alterada as vagas para suplência, sendo acrescida uma vaga com o código para o cargo de 036- Agente Sanitarista, com lotação para Vigilância Sanitária. Mudança no cargo para 035- Guarda Municipal masculino e 035.A guarda municipal feminino na idade que antes era idade máxima de 35,passando para 40 anos, e habilitação na categoria AeB .

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (PRAZO DETERMINADO DE 02 (DOIS) ANOS, (PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO)

TABELA I DO ANEXO II




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

CARGOS, TOTAL DE VAGAS, SALARIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, LOTAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

NÍVEL SUPERIOR

Código	CARGO TEMPORÁRIO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
124	Nutricionista	01	01	30h	R\$ 3.450,41	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC + Inscrição CRN da respectiva jurisdição	SEMEC	R\$ 150,00
125	Psicólogo(a)	02	03	40h	R\$ 3.450,41	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC + com registro no CRP	SEMEC	R\$ 150,00
126	Assistente Social	02	03	30h	R\$ 3.450,41	Ensino superior completo reconhecido pelo MEC + registro no CRP no CRESS	SEMEC	R\$ 150,00
127	Advogado(a)	01	01	20h	R\$ 3.450,41	Ensino superior completo em Direito reconhecido pelo MEC + Inscrição na OAB	SEMEC	R\$ 150,00

OBS: Processo seletivo temporário, na educação para o curso superior, foram acrescentadas novas vagas dando continuidade com códigos: 124 -Nutricionista,125- Psicólogo,126- Assistente Social, 127- Advogado

TABELA II DO ANEXO II

CARGOS, TOTAL DE VAGAS, SALARIO INICIAL, CARGA HORARIA, REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS, LOTACAO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO CARGO TEMPORÁRIO

Código	CARGO	TOTAL DE	CADASTRO DE	CH	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
--------	-------	----------	-------------	----	-----------------	-----------------------------	---------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

		VAGAS	RESERVA					
128	Técnico em Informática	03	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com certificado reconhecido pelo MEC + Certificado na área de informática	SEMEC	R\$ 100
129	Monitor(a) para alunos especiais	20	03	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com Certificado reconhecido pelo MEC	À disposição da SEMEC	R\$ 100
130	Cuidadora	09	03	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo	ProInfância SEDE	R\$ 100
131	Secretário Escolar SEDE	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com Certificado reconhecido pelo MEC	E.M.Alice Sales Pereira	R\$ 100
131.A	Secretário Escolar SEDE	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com Certificado reconhecido pelo MEC	E.M.Antônio Pereirada Silva	R\$ 100
131.B	Secretário Escolar SEDE	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com Certificado reconhecido pelo MEC	E.M.Dindinha Jove	R\$ 100
131.C	Secretário Escolar ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Agrovila XVI	R\$ 100
131.D	Secretário Escolar ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Povoado S. José (Barrinha)	R\$ 100
131.E	Secretário Escolar ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Médio completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Vila São João	R\$ 100,00

OBS: Processo seletivo temporário, na educação para o curso de Ensino Médio, foram acrescentadas novas vagas 128-Técnico em Informática, 129-Monitor(a) para alunos especiais, 130-Cuidadora,

Com 6 vagas para secretário escolar com os seguintes códigos 131- 131a-131b-131c-131d-131e.

TABELA III DO ANEXO II

CARGOS, TOTAL DE VAGAS, SALARIO INICIAL, CARGA HORARIA, REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS, LOTAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO.

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO TEMPORARIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Código	CARGO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
146	Faxineira ZONA RURAL	02	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Núcleo II	R\$ 70,00
147	Faxineira ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Estreito	R\$ 70,00
148	Faxineira ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Baixa do Mocambo	R\$ 70,00
149	merendeira ZONA RURAL	02	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Núcleo II	R\$ 70,00
150	Porteiro ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Núcleo II	R\$ 70,00
	Porteiro ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Povoado São José (Barrinha)	R\$ 70,00
	Porteiro ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Marrequeiro	R\$ 70,00
151	Vigia ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Núcleo II	R\$ 70,00
	Porteiro ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Angico	
152	Merendeira ZONA RURAL	02	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Barra do Parateca	R\$ 70,00
153	Merendeira ZONA RURAL	02	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Angico	R\$ 70,00
	Merendeira	02	01		Salário	Ensino Fundamental completo	Vila São João	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

154	ZONA RURAL			40h	mínimo vigente	com Certificado reconhecido pelo MEC		R\$ 70,00
155	Merendeira ZONA RURAL	01	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Povoado São José (Barrinha)	R\$ 70,00
156	Merendeira ZONA RURAL	02	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Povoado Santa Luzia	R\$ 70,00
157	Merendeira ZONA RURAL	02	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Santa Rita	R\$ 70,00
158	Vigia	02	01	40h	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo com Certificado reconhecido pelo MEC	Barra do Parateca	

OBS: Para os cargos a nível de ensino fundamental, foram acrescidas vagas para as comunidades de: Núcleo, Estreito, Barra do Parateca, Angico, Pov. São José, Pov. Santa Luzia, V.S. João.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 16 de maio de 2023.



FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A67-47CF-7B0D-8C58-E5AA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A67-47CF-7B0D-8C58-E5AA



Hash do Documento

6ec7206eb773144e1c1efa395a5f876c20a2bcbce6bcee761dc86c322f9504bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2023 16:44 UTC-03:00